

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA DÉCIMA TERCEIRA EMISSÃO DE COTAS DO

TRX REAL ESTATE

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 28.548.288/0001-52

Código ISIN das Cotas: BRTRXFCT003

Código de Negociação das Cotas na B3: TRXF11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Híbrido

REGISTRO AUTOMÁTICO CVM Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/282, em 05 de agosto de 2026

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), do “Código ANBIMA de Ofertas Públicas”, conforme vigente (“**Código ANBIMA**”) e das demais disposições legais aplicáveis, a APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (atual denominação da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.), instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, CEP 05410-002, Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o nº 13.486.793/0001-42, neste ato representado na forma de seu estatuto social, na qualidade de instituição administradora (“**Administradora**”) do TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52 (“**Fundo**”), em conjunto com a TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.179, 7º andar, conjunto 72, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.362.610/0001-87, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.864, de 04 de agosto de 2011, publicado em 05 de agosto de 2011 (“**Gestora**”) e em conjunto com a Administradora, “**Prestadores de Serviços Essenciais**”) e ainda, em conjunto com o BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, conjunto 14, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“**Coordenador Líder**”), comunicam o encerramento, em 30 de setembro de 2026, da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, até 53.050.398 (cinquenta e três milhões, cinquenta mil, trezentas e noventa e oito) Novas Cotas (“**Oferta**”), que contou com o exercício da opção de emissão das Cotas Adicionais (conforme abaixo definido) (“**Novas Cotas**”), todas nominativas e escriturais, em classe e série única, da 13ª (décima terceira) emissão do Fundo (“**Emissão**”), realizada nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”), ao preço de R\$ 94,25 (noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) por Nova Cota (“**Preço de Emissão Unitário**”), que adicionado a R\$ 0,14 (catorze centavos) por Nova Cota à título de taxa de distribuição (“**Taxa de Distribuição Primária**”), perfaz o montante de:

R\$ 3.160.591.949,66

(três bilhões, cento e sessenta milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

No ato da subscrição primária das Novas Cotas, os subscritores das Novas Cotas deverão pagar a Taxa de Distribuição Primária, sendo que cada Nova Cota subscrita custou R\$ 94,39 (noventa e quatro reais e trinta e nove centavos) (“**Preço de Subscrição**”), considerando o Preço de Emissão acrescido da Taxa de Distribuição Primária.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento ou no Anúncio de Início.

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Novas Cotas, no Brasil, nos termos do rito automático da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 175 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fundo não optou por emitir o lote adicional de Novas Cotas, se restringido apenas a distribuição da quantidade das Novas Cotas originalmente ofertadas.

Das 53.050.398 (cinquenta e três milhões, cinquenta mil, trezentas e noventa e oito) Novas Cotas inicialmente ofertadas, foram subscritas e integralizadas: **(a)** 425.272 (quatrocentas e vinte e cinco mil, duzentas e setenta e duas) Novas Cotas no Período de Exercício do Direito de Preferência; **(b)** 948 (novecentas e quarenta e oito) Novas Cotas no Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, sendo a totalidade referente às Sobras, não tendo havido subscrição no âmbito do Montante Adicional; e **(c)** 33.058.174 (trinta e três milhões, cinquenta e oito mil, cento e setenta e quatro) Novas Cotas no Período de Subscrição, totalizando a subscrição e integralização de 33.484.394 (trinta e três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro) Novas Cotas, equivalentes a R\$ 3.160.591.949,66 (três bilhões, cento e sessenta milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), considerando o Preço de Subscrição, que inclui a Taxa de Distribuição Primária.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Subscritas
Pessoas Físicas	953	41.013
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	15	21.803.347
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	31	11.640.034
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Total	999	33.484.394

FUNDO

O Fundo é regido por seu Regulamento, pela Resolução CVM 175, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“**Lei nº 8.668/93**”), e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Fundo foi registrado pela CVM em 01 de setembro de 2017, sob o código 0317065.

ADMINISTRADORA E ESCRITURADOR

O Fundo é administrado pela **APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, que também é a instituição escrituradora das cotas do Fundo.

REGISTRO NA CVM

A Oferta foi submetida ao registro automático perante a CVM em 05 de agosto de 2026 sob nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/282, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei nº 6.385/76**”), da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 175 e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes. Adicionalmente, o Fundo foi registrado na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), em atendimento ao disposto no Código ANBIMA.

LIQUIDAÇÃO

A liquidação financeira das Novas Cotas ocorreu em 30 de setembro de 2026.

REGISTRO PARA DISTRIBUIÇÃO E NEGOCIAÇÃO DAS NOVAS COTAS

As Novas Cotas foram admitidas para **(i)** distribuição no mercado primário no Sistema de Distribuição Primária de Ativos (“**DDA**”), administrado pela **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”)**; e **(ii)** negociação no mercado secundário exclusivamente no mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

Após a divulgação do valor do pagamento dos dividendos *pro rata* de todos os recibos de subscrição provenientes da Oferta, tais recibos serão convertidos em cotas do Fundo, observados os procedimentos operacionais da B3.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DAS ENTIDADES ADMINISTRADORAS DE MERCADO ORGANIZADO DE VALORES MOBILIÁRIOS ONDE OS VALORES MOBILIÁRIOS DO OFERTANTE SEJAM ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO E DA CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO DAS NOVAS COTAS DA EMISSÃO OU UMA OFERTA DAS NOVAS COTAS DA EMISSÃO.

A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME DEFINIDOS NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO DA CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU NA CVM.

A data deste Anúncio de Encerramento é 30 de setembro de 2026.



COORDENADOR LÍDER



BTG PACTUAL
INVESTMENT BANKING LTDA.



ADMINISTRADORA



APEX GROUP DISTRIBUIDORA
DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



GESTORA



TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.

ASSESSOR LEGAL



KLA ADVOGADOS